
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAMPO
MAGRO RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI em Reunião Extraordinária nº 01/2025, realizada aos sete dias do mês de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a aquisição de serviço de assessoria da empresa “Soraia Braga de Souza”, CNPJ: 59.803.722/0001-27, para a realização da III Conferência Municipal do Idoso ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Campo Magro, datada de sete de maio de dois mil e vinte e cinco, com uso de saldo livre do FMDI que não esteja comprometido, sem ressalvas, CNPJ 17.946.552/0001-90, retirando a informação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 13 de maio de 2025.

<i>PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES</i>
--

Presidente do CMDI

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques

Código Identificador:EBF4EC84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/05/2025. Edição 3277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>